



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 100/2005

“Fixa data para a realização da Reunião Solene da Câmara Municipal de Guaçuí-ES no distrito de São Tiago.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar a data para a reunião Solene da Câmara Municipal de Guaçuí, a ser realizada no distrito de São Tiago, Município de Guaçuí/ES, para o dia 22/07/2005 (sexta-feira), às 19:00 horas.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 19 de Julho de 2005.

Rubens Marcelino de Souza
Presidente

José Luiz Pirovani
Vice-Presidente

Marco Antônio Viana
1º Secretário

João Fernando de Faria
2º Secretário –“ad-hoc”

Nina Lúcia Cristiano Brasil
1º Tesoureiro

Walter Francisco Rosa Filho
2º Tesoureiro